



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

# PAUTA DE REUNIÃO DOS GRUPOS TÉCNICOS

---

Grupo Técnico de Padronização de Relatórios e Demonstrativos Fiscais – GTREL – 20ª Reunião  
Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCN – 20ª Reunião

OUTUBRO/2015

Brasília – ESAF, 20 a 23.10.2015

---

**MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**

Joaquim Vieira Ferreira Levy

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Tarcísio José Massote de Godoy

**SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL**

Marcelo Barbosa Saintive

**SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA**

Gildenora Batista Dantas Milhomem

**COORDENADOR-GERAL DE NORMAS DE CONTABILIDADE  
APLICADAS À FEDERAÇÃO**

Leonardo Silveira do Nascimento

**COORDENADORA DE SUPORTE ÀS NORMAS DE  
CONTABILIDADE APLICADAS À FEDERAÇÃO**

Raquel da Ressurreição Costa Amorim

Fone: (61) 3412-4905

Correio Eletrônico: [conf.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:conf.df.stn@fazenda.gov.br)

Página Eletrônica: [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)

[www.siconfi.tesouro.gov.br](http://www.siconfi.tesouro.gov.br)

## Pauta GTREL

Local: Auditório ESAF

Data: Terça-Feira (20/10)

### Credenciamento GTREL/GTCON

Horário: 08h às 09h

#### Item 1.1 Abertura e Informes Gerais – GTREL

20/10 – Terça-Feira – Horário: 09:00h às 9:30h

Discussão

Informação

#### Item 1.2. Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo 4 do RGF

20/10 – Terça-Feira – Horário: 9:30h às 11:00h

Discussão

Informação

#### Objetivos

Definições acerca das contas que serão utilizadas para a elaboração do Demonstrativo das Operações de Crédito e do modelo de tabela proposto para o Anexo 4 da Parte IV do MDF, tendo em vista a construção da Matriz de Saldos Contábeis – MSC e a inclusão das alterações na 7ª edição do MDF.

#### Contextualização

Um dos objetivos do desenvolvimento da Matriz de Saldos Contábeis - MSC no Siconfi é a elaboração automática dos Demonstrativos Fiscais exigidos pela LRF. Para se atingir esse objetivo, estão sendo identificadas as contas necessárias ao preenchimento de cada um dos demonstrativos, com base nas classificações definidas para a MSC. Também poderá haver necessidade de alterações no modelo do demonstrativo para facilitar a identificação dessas contas.

#### Ação esperada dos membros

Analisar o material encaminhado e participar das discussões com objetivo de construir o entendimento que será incluído na 7ª edição do MDF.

#### Aspectos Específicos de Discussão - AED

- **Identificação das contas que representam os itens que compõem o Demonstrativo das Operações de Crédito:** Definição sobre as contas que serão utilizadas para a elaboração do demonstrativo por meio da Matriz de Saldos Contábeis – MSC, com base na estrutura proposta para a MSC.
- **Apresentação do novo modelo para o Demonstrativo das Operações de Crédito,** que compõe o RGF. O modelo proposto deverá atender ao disposto na LRF e permitir a elaboração dos demonstrativos por meio da Matriz de Saldos Contábeis.

### Item 1.3. Demonstrativos dos Consórcios Públicos

20/10 – Terça-Feira – Horário: 11:00h às 12:00h

Discussão

Informação

#### Objetivos

Apresentação dos modelos de demonstrativos fiscais para os consórcios públicos e para os entes consorciados, tendo em vista as alterações na Portaria STN nº 72/2012 e a IPC de Consórcios Públicos. Será apresentada também a identificação das contas utilizadas para o preenchimento desses demonstrativos por meio da Matriz de Saldos Contábeis.

#### Contextualização

As discussões sobre as regras estabelecidas para os Consórcios Públicos, que culminarão com a alteração da Portaria STN nº 72/2012 e com a publicação de um IPC sobre o tema, ensejam alterações nos modelos dos demonstrativos dos consórcios públicos e dos entes consorciados no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

#### Ação esperada dos membros

Analisar o material encaminhado e participar das discussões com objetivo de construir o entendimento que será incluído na 7ª edição do MDF.

#### Aspectos Específicos de Discussão - AED

- **Apresentação dos modelos de demonstrativos fiscais dos consórcios públicos e dos entes consorciados:** os modelos dos demonstrativos propostos devem permitir a transparência das informações de acordo com o disposto na Portaria nº 72/2012 e alterações, e na IPC de Consórcios Públicos.
- **Identificação das contas que representam os itens que compõem os demonstrativos dos consórcios e dos entes consorciados:** Definição sobre as contas que serão utilizadas para o preenchimento dos demonstrativos, que servirá como base para elaboração pelo Siconfi, por meio da Matriz de Saldos Contábeis – MSC, com base na estrutura proposta para a MSC.

### Item 1.4. Despesas consideradas Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

20/10 – Terça-Feira – Horário: 14h às 15:30h

Para:

Discussão

Informação

#### Objetivos

Definições sobre as despesas consideradas Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, com base nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 141/2012. Essas definições irão compor o item 03.12.02.01 do Anexo 12 da Parte III do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

#### Contextualização

Esse tema foi objeto de discussão nas reuniões do GTREL realizadas em outubro de 2012 e em maio de 2013. As definições discutidas nessas reuniões foram enviadas aos representantes da Câmara Técnica do SIOPS/MS e retornam para validação pelo GTREL com o objetivo de inclusão na 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, válido a partir de 2017. Ressalta-se que essas despesas quando custeadas com recursos de impostos são incluídas no cômputo do limite mínimo estabelecido na mesma lei.

#### Ação esperada dos membros

Analisar o material encaminhado e participar das discussões com objetivo de construir o entendimento que será incluído na 7ª edição do MDF.

**Aspectos Específicos de Discussão - AED**

- Proposta de identificação das despesas que correspondem ao disposto nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 141/2012.

**Item 1.5. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Anexo 5 do RGF**

20/10 – Terça-Feira – Horário: 15:30h às 17h

Para:

Discussão Informação **Objetivos**

Apresentação das fontes de recursos que comporão o Anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, e identificação das contas que representam as colunas desse demonstrativo.

**Contextualização**

Na reunião do GTREL realizada em abril de 2014, foi apresentado o modelo do demonstrativo incluído na 6ª edição do MDF e, na oportunidade, foi adiada a definição sobre as vinculações que comporiam as linhas do modelo padronizado do demonstrativo. A proposta é a utilização das fontes de recursos definidas para o Siconfi nas linhas do demonstrativo, estabelecendo um modelo padronizado para inclusão na 7ª edição do MDF.

**Ação esperada dos membros**

Analisar o material encaminhado e participar das discussões com objetivo de construir o entendimento que será incluído na 7ª edição do MDF.

**Aspectos Específicos de Discussão - AED**

- Apresentação das fontes de recursos que integrarão as linhas do demonstrativo;
- Identificação das contas que correspondem as colunas “Disponibilidade de Caixa Bruta” e Demais Obrigações Financeiras.

**Item 1.6. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias – Anexo 4 do RREO**

20/10 – Terça-Feira – Horário: 17h às 18h

Para:

Discussão Informação **Objetivos**

Apresentação de novo modelo para o Anexo 4 da Parte III do MDF, que deverá integrar a 7ª edição do Manual, válida a partir de 2017. O modelo proposto deverá possibilitar a apresentação separada das informações quando houver segregação das massas.

**Contextualização**

O modelo atual do Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias não permite que se dê transparência à segregação das massas do regime de previdência. Para possibilitar a diferenciação das informações, foi incluída, no MDF, orientação para a elaboração e publicação de um demonstrativo para cada um dos planos de previdência, caso haja ocorrência a segregação. A proposta de alteração visa incluir na mesma tabela as informações dos dois planos de forma a dar mais transparência à informação.

**Ação esperada dos membros**

Analisar o material encaminhado e participar das discussões com objetivo de construir o entendimento que será incluído na 7ª edição do MDF.

**Aspectos Específicos de Discussão - AED**

- Apresentação do novo modelo para o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias.

## Pauta da Reunião Conjunta GTCON e GTREL

Local: Auditório ESAF

Data: Quarta-Feira (21/10) e Quinta-Feira (22/10)

### Quarta-Feira

#### Item 2.1 Abertura e Informes Gerais – Reunião Conjunta GTCON e GTREL

21/10 – Quarta-Feira – Horário: 09:00h às 10:30h

Discussão

Informação

- **Agenda de eventos – Calendário 2016:** Semana Contábil e Fiscal de Estados e Municípios (SECOFEM), Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (SBCASP), Alinhamento Técnico e Pedagógico (ATP), etc.
- **Resultado dos Eventos de 2015:** Uso de Multiplicadores no SECOFEM, edições do SECOFEM/2015 (passadas e futuras) e parceria com o Conselho Federal de Contabilidade.
- **Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) – Consórcios Públicos** - apresentar versão final da IPC referente ao registro dos consórcios públicos.

#### Item 2.2. Siconfi e Matriz de Saldos Contábeis – MSC

21/10 – Quarta-Feira – Horário: 10:30h às 12:00

Discussão

Informação

#### Objetivos

Apresentação das funcionalidades existentes no Siconfi e da simulação do funcionamento da MSC para a elaboração automática dos demonstrativos.

#### Contextualização

O Siconfi já está em funcionamento com as funcionalidades básicas para recebimento de informações e a disponibilização dessas informações em consultas. Em 2015 já foram recebidas todas as declarações que eram recebidas pelo Sistr e o próximo passo é a implantação da Matriz de Saldos Contábeis (MSC).

A MSC será uma das formas de recebimento das informações referentes à execução contábil, orçamentária e financeira com vistas à consolidação das contas públicas, à elaboração dos demonstrativos fiscais inseridos no Manual de Demonstrativos Fiscais e à construção das estatísticas fiscais.

#### Aspectos Específicos de Discussão - AED

- Apresentação das funcionalidades de consultas existentes no Siconfi;
- Simulação do formato da MSC e de como seria utilizada para a elaboração automática dos demonstrativos.

#### Item 2.3. Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009

21/10 – Quarta-Feira – Horário: 14:00h às 18:00h

Discussão

Informação

#### Objetivos

Apresentar os principais aspectos do Projeto de Lei do Senado nº 229/2009, que “*estabelece normas gerais sobre plano, orçamento, controle e contabilidade pública, voltadas para a responsabilidade no processo orçamentário e na gestão financeira e patrimonial, altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a fim de fortalecer a gestão fiscal responsável e dá outras providências.*” Coletar contribuições para o aprimoramento do texto.

### Contextualização

O tema entrou em pauta em razão da retomada das discussões por parte do Poder Legislativo Federal, no Âmbito da Agenda Brasil, acerca do Projeto de Lei que substitui a Lei nº 4.320/64. Os projetos anteriores foram consolidados no PLS nº 229, objeto da discussão.

### Ação esperada dos membros

Analisar o projeto e participar das discussões com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento da nova Lei de Finanças Públicas do Brasil.

#### Aspectos Específicos de Discussão – AED

- Identificar necessidades de ajuste à luz do processo de convergência da CASP aos padrões internacionais;
- Identificar eventuais pontos para ajuste à luz das boas práticas contábeis;
- Propor aprimoramento ao texto da lei.

### Quinta-Feira

#### Item 2.3. Nova Codificação das Naturezas de Receita (NR)

22/10 – Quinta-Feira – Horário: 09:00h às 10:30h

Discussão

Informação

### Objetivos

Apresentar a nova codificação da classificação da receita orçamentária por natureza e discutir as estratégias para sua implantação na Federação.

### Contextualização

A Secretaria de Orçamento Federal (SOF), em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabeleceu nova codificação da classificação da receita orçamentária por natureza para a União, válida a partir do exercício de 2016. A padronização das Naturezas de Receita é necessária à consolidação das contas nacionais do setor público, e será levada à Federação conforme cronograma apresentado na Portaria Interministerial nº 05, de 25 de Agosto de 2015 ([http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/36610/CPU\\_Portaria\\_Interministerial\\_+05\\_2015\\_GAB\\_STN/97e0d17a-604f-4e4c-8ef4-cef34a971d2b](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/36610/CPU_Portaria_Interministerial_+05_2015_GAB_STN/97e0d17a-604f-4e4c-8ef4-cef34a971d2b)). Neste

### Ação esperada dos membros

Analisar a nova codificação da classificação da receita orçamentária por natureza e propor estratégias para sua implantação na Federação.

#### Aspectos Específicos de Discussão – AED

- Calendário de implantação na nova codificação por NR;
- Impactos na coleta de dados por meio da DCA e na consolidação do BSPN;
- Impactos em mapeamentos: IPCs, Matriz de Saldos Contábeis, etc.



## Item 2.4. Aspectos Contábeis e Fiscais Referentes à Cessão de Direitos Creditórios

22/10 – Quinta-Feira – Horário: 10:30h às 12:00h

Discussão

Informação

### Objetivos

Apresentar os desafios decorrentes do registro contábil e dos impactos fiscais de operações de Cessão de Direitos Creditórios.

### Contextualização

A estruturação operações de cessão de direitos creditórios no âmbito da Federação é heterogênea, materializando-se na forma de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e de Cessão de Royalties, dentre outros. No caso particular dos FIDC, os fundos recebem créditos inscritos em Dívida Ativa e créditos inadimplidos e procedem à securitização e avaliação da liquidez e recuperabilidade destes recebíveis. As cotas do Fundo são então negociadas em mercado. Os pagamentos realizados pelos contribuintes são utilizados para a remuneração das cotas do fundo e para o resgate do principal em mercado. A depender da estruturação da operação, o ente público pode ou não ficar desobrigado de pagar os detentores das cotas do FIDC na eventualidade do não recebimento dos fluxos derivados dos ativos que este possui. A contabilização desta operação, bem como as implicações fiscais, em particular dentro do contexto da mais recente normatização por parte do Senado Federal, será o objeto de discussão deste item de pauta.

### Ação esperada dos membros

Analisar os estudos realizados pela STN, apontar eventuais pontos para ajuste e validar proposta de registro contábil, caso existente.

#### Aspectos Específicos de Discussão - AED

- A Resolução SF nº11/2015 limita a formalização de operações de cessão de créditos a condições específicas, como a desobrigação de pagamento ao detentor dos créditos em casos do não pagamento por parte do contribuinte;
- Outro ponto relevante diz respeito à classificação orçamentária das receitas referentes aos valores recebidos pelo ente público, pois como os créditos foram transformados em cotas, não há o pagamento da dívida ativa e/ou dos créditos inadimplidos de forma individualizada, mas sim o recebimento referente às cotas que podem ser compostas de uma variedade de tributos e créditos. Assim, pode haver a necessidade de ajustes referentes às vinculações/repartições de receitas, como, por exemplo, quanto à aplicação dos percentuais mínimos em saúde e educação.

## Item 2.5. Programas de Devolução de Créditos Fiscais

22/10 – Quinta-Feira – Horário: 14:00h às 16:00h

Discussão

Informação

### Objetivos

Validar proposta de registro dos Programas de Devolução de Créditos Fiscais a serem levados para uma Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC).

### Contextualização

Vários Entes da Federação têm passado a aderir a programas de devolução de créditos fiscais ao contribuinte, como o “Nota Paulista (SP)”, “Nota Legal (DF)” ou “Nota Fiscal Alagoana (AL)”. Neste contexto, foi reportado à STN a necessidade de padronizar a forma de registro contábil destes programas. Há dúvidas relacionadas ao tratamento da vinculação dos recursos e mesmo da forma de registro patrimonial dos programas.

### **Ação esperada dos membros**

Analisar proposta de contabilização dos programas de devolução de créditos fiscais.

#### **Aspectos Específicos de Discussão – AED**

Forma de contabilização dos programas de Devolução de Créditos Fiscais.

### **Item 2.6. Utilização de Depósitos Judiciais**

22/10 – Quinta-Feira – Horário: 16:00h às 18:00h

Discussão

Informação

### **Objetivos**

Analisar e validar proposta de contabilização de depósitos judiciais frente à nova legislação (Lei Complementar nº 151, de 5 agosto de 2015).

### **Contextualização**

Foi publicada a Lei Complementar nº 151, de 5 agosto de 2015, que trata da utilização de recursos de depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado, o Distrito Federal ou os Municípios sejam parte, para fazer face a despesas orçamentárias. A Lei Complementar nº 151, de 5 agosto de 2015, revogou a Lei nº 11.429/2006 e a Lei nº 10.819/2003, que tratavam do tema. Na União, o assunto é regulamentado pela Lei nº 9.703/1998 e pela Lei nº 12.099/2009. A atual contabilização dos depósitos judiciais é objeto do Perguntas e Respostas (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>).

### **Ação esperada dos membros**

Analisar proposta de contabilização da utilização de depósitos judiciais.

#### **Aspectos Específicos de Discussão – AED**

- De acordo com as orientações sobre a forma de registro contábil dos depósitos judiciais estabelecidas no Perguntas e Respostas (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>), os valores repassados aos entes da federação ensejam, além da classificação como receita orçamentária, o registro de uma obrigação patrimonial correspondente. A ideia é discutir esses aspectos.
- As leis conferem aos depósitos judiciais o mesmo tratamento dado à arrecadação das receitas orçamentárias. Dessa forma, é importante definir o tratamento à luz da contabilidade orçamentária.

## Pauta GTCON

Local: Auditório ESAF

Data: Terça-Feira (23/10)

### Item 3.1 Abertura e Informes Gerais – GTCON

23/10 – Sexta-Feira – Horário: 09:00h às 10:30h

Discussão

Informação

- **Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) válido para o exercício de 2016 (Portaria STN nº 408, de 31 de julho de 2015):** apresentação dos principais ajustes realizados.  
\* Nota Técnica nº 1/2015/GENOC/CCONF/SUCON/STN/MF-DF
- **Declaração das Contas Anuais (DCA) válida para o exercício de 2016 (coleta dos dados referentes ao exercício 2015):** atualização da estrutura de coleta de dados conforme o PCASP 2016.
- **Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (RAEA):** esclarecimentos sobre a utilização da classificação orçamentária por natureza da receita 9990.00.00.  
\* Nota Técnica nº 12/2015/GENOC/CCONF/SUCON/STN/MF-DF
- **Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) – Contabilização das Perdas do Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS):** apresentar versão final da IPC referente ao registro das Perdas do RPPS.

### Item 3.2. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP)

23/10 – Sexta-Feira – Horário: 10:30h às 12:00h

Discussão

Informação

#### Objetivos

Apresentar o resultado da consulta pública sobre o Plano de Implantação dos Procedimentos Patrimoniais, bem como a versão final aprovada.

#### Contextualização

Os entes da Federação relataram dificuldades operacionais e de recursos materiais e humanos para a adoção imediata de todos os Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) estabelecidos no MCASP segundo as NBC TSP. Neste contexto, a STN, por meio da Portaria STN nº 634/2013, dispôs que os PCP terão prazos finais de implantação estabelecidos de forma gradual por meio de ato normativo da STN. Considerando que esses prazos devem ser fixados de comum acordo com o CFC e com os entes da Federação (gestores e órgãos de controle), foi editado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP). O PIPCP foi disponibilizado para consulta pública encerrada em 30 de junho de 2015, e a versão final do documento, incluindo as sugestões da consulta pública, foi concluída em setembro de 2015.

#### Ação esperada dos membros

Analisar o resultado da consulta pública e participar das discussões sobre estratégias de adoção dos PCP para a Federação.

### Item 3.3. Experiência da União na Implantação dos PCP, PCASP e DCASP

23/10 – Sexta-Feira – Horário: 14:00h às 16:00h

Discussão

Informação

**Objetivos**

Apresentar a experiência prática da União na implantação dos procedimentos patrimoniais, do PCASP e das DCASP.

**Contextualização**

Vários Entes da Federação têm relatado a necessidade de conhecer referências práticas na implantação da “Nova CASP”. Em que pese a existência de particularidades, a experiência da União apresenta-se como um referencial para estados, DF e municípios.

**Ação esperada dos membros**

Analisar o caso prático da União e apresentar questionamentos referentes a desafios específicos.

**Item 3.4. Experiência da Federação na Implantação dos PCP, PCASP e DCASP**

23/10 – Sexta-Feira – Horário: 16:00h às 18:00h

Discussão

Informação

**Objetivos**

Apresentar a experiência prática de um Ente da Federação (a definir) na implantação dos procedimentos patrimoniais, do PCASP e das DCASP.

**Contextualização**

Vários Entes da Federação têm relatado a necessidade de conhecer referências práticas na implantação da “Nova CASP”. Em que pese a existência de particularidades, a experiência de um Ente da Federação apresenta-se como um referencial para estados e municípios.

**Ação esperada dos membros**

Analisar o caso prático de um Ente da Federação e apresentar questionamentos referentes a desafios específicos.